

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>023</u> <u>/ 2020</u> Livro O Folhas: 04 Prainha (PA), 27/65 / 2020 Ritione Fel Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha' - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor MAX DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se desiocará até o Município de Santarém, para participar da Avaliação das metas de todas as atividades realizadas no ano de 2019 e planejamento das ações para o exercício de 2020, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de janeiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de janeiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.